



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4.359, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais, e dá outras  
providências.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições  
legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais, no dia 22 DE ABRIL - sexta-feira -, devido ao  
Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2022 – Tiradentes.

**Art. 2.º** Os órgãos administrativos e unidades de trabalho  
responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão  
manter escalas, de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta  
dos mesmos.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de abril de 2022.

  
**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**  
*Prefeito Municipal*